



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Indicação 392/2020

Autoria:	Robison José Coelho	Gestão:	18ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	392/2020
Sessão de Apresentação:	6ª Sessão Ordinária - 20/02/2020	Sessão de Votação:	-
Ementa:	solicita a imediata aplicação da Lei da Liberdade Econômica para isentar todas as empresas que exerçam atividades de baixo risco das burocracias e cobranças de taxas para sua abertura e manutenção.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 392/2020

Data	Registro
19/02/2020 13:28	Criada a Solicitação 58432/2020 de Indicação. Autoria: Robison José Coelho.
19/02/2020 13:29	Solicitação 58432/2020 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
19/02/2020 14:55	Solicitação validada como a Indicação 392/2020.
19/02/2020 14:55	Indicação 392/2020 agendada para a 6ª Sessão Ordinária - 20/02/2020.
20/02/2020 20:59	Votação da proposição Indicação 392/2020 não foi efetivada na 6ª Sessão Ordinária - 20/02/2020. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
27/02/2020 17:45	Enviada para o Executivo em 28/02/2020
05/03/2020 14:25	Indicação 392/2020: a proposição foi arquivada.